



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 36/SACOM

Unai (MG), 29 de agosto de 2011.

Senhora Presidenta,

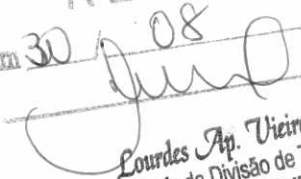
Como já é do conhecimento de Vossa Senhoria a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unai recebeu a Petição n.º 4/2011, de autoria do Vereador José Inácio, que expõe fatos sobre as condições de atendimento prestadas às crianças e adolescentes nos programas e projetos municipais.

Para instrução do processo cumpre-me solicitar que Vossa Senhoria apresente a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, a demonstração através de relatórios e documentos de todas as entidades inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, acompanhados dos relatórios técnicos e atas de aprovação do presente conselho e suas comissões, demonstrando o controle social realizado pelos mesmos

Atenciosamente,


VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria a Senhora,
Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Calixto Martins de Melo, n.º 230
Unai – Minas Gerais

RECEBI
Em 30/08/2011

Lourdes Ap. Vieira da Silva
Chefe da Divisão de Trabalho e
Emprego SEMDESC